



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 020/2023.

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,**

Com grande satisfação, apresento aos nobres membros desta Egrégia Casa a revisão da proposição para concessão da Comenda Municipal de Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à ilustre cidadã Scheila Bitarães Pereira, em virtude dos relevantes serviços prestados ao nosso município e por sua destacada atuação na área da educação.

A Sra. Scheila Bitarães Pereira, natural de Colatina, é uma educadora exemplar que completou sua vida ao serviço da educação em nossa comunidade. Sua carreira teve início em 1997, na escola Pluridoscente de Piabas, e ao longo dos anos, ela cumpriu um compromisso incomparável com a formação e o desenvolvimento dos alunos sob sua responsabilidade.

Trabalhando inicialmente como contratada, a ilustre homenageada não mediu esforços para aprimorar seus conhecimentos e sua prática pedagógica. Em 2015, foi aprovado em 3º lugar no concurso para professora, assumindo sua cadeira de docente com ainda mais dedicação e empenho.

Além de sua atuação como educadora na escola CEI Branca de Neve, Scheila Bitarães Pereira também se destaca por seu espírito voluntário e sua participação ativa em trabalhos comunitários e religiosos. Ela contribui significativamente para a igreja, participando de encontros de adolescentes com Cristo e encontros de jovens com Cristo, transmitindo valores e princípios importantes para o desenvolvimento pessoal dos jovens.

Outro aspecto relevante da carreira da homenageada foi sua passagem como gerente de educação na Secretaria de Educação, onde realizou o projeto "Jovens Empreendedores" em duas escolas da rede municipal, atendendo mais de 400 alunos. Essa iniciativa mostrou seu comprometimento com a formação integral dos estudantes, incentivando habilidades empreendedoras e preparando-os para os desafios do futuro.

Atualmente, Scheila Bitarães Pereira atua como educadora na educação infantil, desejando para o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social das crianças. Sua dedicação em ajudar a desenvolver as habilidades e potencialidades dos pequenos é uma inspiração para seus colegas de profissão e para toda a comunidade educacional.

Portanto, é inquestionável a tonalidade e o brilho da Sra. Scheila Bitarães Pereira no campo da educação em nosso município. Sua trajetória como





Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

educadora e seu engajamento em atividades voluntárias e comunitárias são exemplos que engrandecem nossa comunidade e promovem uma educação de qualidade e comprometida com a formação integral dos indivíduos.

Estou certo de que esta Casa de Leis dará seu apoio incondicional para a aprovação da presente proposição, a fim de reconhecer e homenagear a ilustre Scheila Bitarães Pereira com a Comenda Municipal de Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti". Essa honraria será uma forma de expressar nosso reconhecimento e reconhecimento público por seus relevantes serviços prestados à educação em nosso município, deixando um legado significativo para as gerações presentes e futuras.

Plenário Jorge Pignaton, em 31 de julho de 2023.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador





Câmara Municipal de Ibirajuba

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º
020/2023.

Dispõe sobre a concessão da Comenda
Municipal do Mérito em Educação
"Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra.
Scheila Bitarães Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito em Educação
"Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. **SCHEILA BITARÃES PEREIRA**, brasileira,
casada, Professora, natural da Colatina-ES, residente e domiciliada Rua Oscar Farias
Santos, nº 022, Bairro Cohab, Ibirajuba – ES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 31 de julho de 2023.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador

